

**ATO TRT13.SGP N.º 109, DE 23 DE JULHO DE 2026**

Altera a composição do Subcomitê de Atenção à Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 8066/2026,

**CONSIDERANDO** a mudança de lotação do servidor representante da Ouvidoria no Subcomitê de Atenção à Pessoa Idosa e suas Interseccionalidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o inciso VIII do art. 1º do [Ato TRT13.SGP n.º 164, de 19 de setembro de 2025](#), que passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º**.....

I - .....

VIII - RITA DE CASSIA BARROSO, matrícula n.º 245.087.604, servidora representante da Ouvidoria;” (NR)

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**  
Desembargadora Presidente